



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA Nº 405/66

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/ SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LE CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO/ O SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL POIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PROJETO DE LEI Nº 87, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

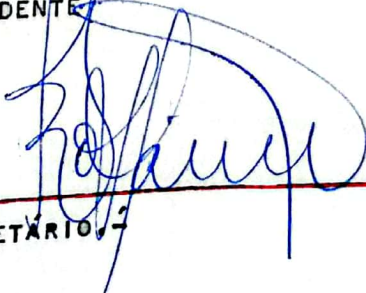
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA LOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 87, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO